



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1441, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de afastamento por falecimento de seu cônjuge a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 170, II, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a JOSINEIDE MARIA ARAÚJO DA SILVA, protocolado sob o nº 3111, datada em 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública municipal a Sr.^a **JOSINEIDE MARIA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 454.740.364-34, ocupante do cargo efetiva de Agente Pública Educacional I - Professora, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, em virtude do falecimento de seu cônjuge a contar de 01/12/2014 à 08/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/12/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita